



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 054/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

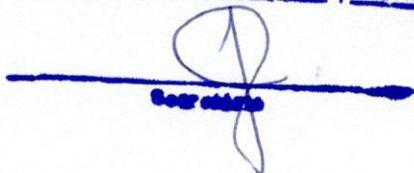
Art. 1º. Fica denominada **Rua Antônio de Oliveira** o trecho com início na Rua Ivo Stival, passando em frente ao Cemitério Municipal do Marmeleiro, e término na Rua Valeriano Ferreira da Silva esquina com a Rua Frederico Stival, localidade de Marmeleiro neste Município.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

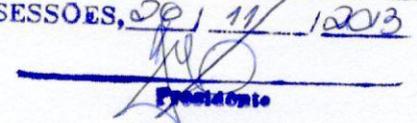
no expediente da Sessão
do dia 19 / 11 / 2013


Stival
Vereador


Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 26/11/2013

Presidente

APROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 26/11/2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e entrega de correspondência pelos correios e entrega de mercadorias, além de ser uma homenagem póstuma um importante morador daquela comunidade.

ANTONIO DE OLIVEIRA nasceu em 15 de junho de 1919, faleceu em 15 de junho de 1999 no mesmo dia em que completaria 80 anos, era natural de Almirante Tamandaré, aposentado como funcionário público municipal, e foi coveiro do Cemitério Municipal do Marmeleiro por mais de 30 anos, filho de Manoel José de Oliveira e Germinia Luiza de Freitas, era casado com Maria da Luz Oliveira, com quem teve 05 filhos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

Assinado no Expediente da Sessão

de dia 19, 11, 2013

Stival

Vereador